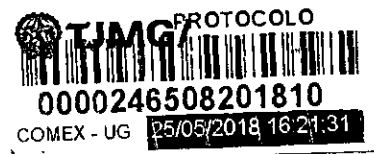


Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

Of. PRES/31/2018.

Assunto: Solicita apontamento das vagas da PV 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Geraldo Augusto de Almeida
DD. Presidente do TJMG



Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, neste ato representado por sua Presidente, Sandra Silvestrini, **solicitar, COM URGÊNCIA, o apontamento das vagas da PV 2017.**

No último 22/5, o TJMG publicou a homologação do resultado final do Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2016 – PV 2016, assim, razão não assiste para que não haja apontamento imediato das vagas relativas à Promoção Vertical, exercício de 2017 – PV 2017, cujo Edital foi publicado no DJE em 29/08/17. As inscrições foram realizadas no período de 16 de outubro a 17 de novembro de 2017 e, em 03/04/2018, foi publicado no DJE a lista de inscritos na PV 2017.

Ademais, o art. 27 – A, do Plano de Carreiras dos Servidores Efetivos dos Quadros de Pessoal do TJMG, alterado pela Resolução nº 822/16, prevê que as vagas devem ser levantadas em 30/06 do ano de sua realização, vejamos:

Art. 27-A O processo classificatório de promoção vertical de que trata o art. 29 será iniciado anualmente, após levantamento das vagas existentes em 30 de junho do ano de sua realização, podendo o número de vagas oferecidas à promoção ser limitado, observada a repercussão financeira das promoções e as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, o edital de abertura do prazo para inscrição no processo de avaliação de potencialidades será publicado,





anualmente, no mês de agosto, por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça.
(Artigo acrescentado pela Resolução da Corte Superior nº 822/2016)

Resta claro que o TJMG, não atendeu ao prazo estipulado da norma acima citada, considerando que estamos no final do mês de maio de 2018, e que há R\$ 20 milhões de reais no orçamento destinado à PV 2017.

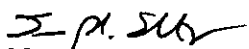
Portanto, o SERJUSMIG considerada imprescindível a publicação imediata de aditivo ao Edital 01 e 02, relativos à PV 2017, apontando as vagas.

Importante frisar que, toma-se necessário o rápido atendimento à presente solicitação, a fim de que não haja o retrocesso, voltando ao quadro de atrasos e acúmulo de processos relativos à Promoção Vertical dos Servidores, superado pela Administração do TJMG, em razão de acordo firmado na greve de 2013 com esta entidade.

Diante do exposto, o SERJUSMIG solicita o apontamento urgente das vagas da PV 2017, acompanhado da respectiva planilha de demonstração do custo financeiro.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente - **SERJUSMIG**